



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES

CEP 39740 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1.473, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1987

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DE  
TRANSPORTES URBANOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANHÃES

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir concorrência pública para concessão de direitos de exploração de serviços de transportes coletivos, urbanos, inter-Distritais e rurais.

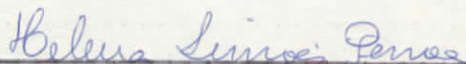
Art. 2º - Dentro de noventa (90) dias o Executivo Municipal regulamentará a presente Lei através de Decreto.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guanhanes, aos 28 de dezembro de 1987.

  
Geraldo José Pereira

Prefeito Municipal

  
Helena Simões Pessoa

Secretária

Secretária